



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2011
- segunda-feira

Nº. 237

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 953 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Designar o servidor **Janilson Pinheiro Boucas**, matrícula nº 1300103, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Antônio Carlos Guimarães Júnior, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal, no período de **9 a 20.1.2012**, em virtude de o titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA

Revoga a Portaria SECAD nº 003, de 14.1.2010.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Seção Judiciária do Distrito Federal, mediante a delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009,

CONSIDERANDO o sobrestamento do Processo Administrativo n. 0140/2008 - SJDF, autuado para fins de regularização e ampliação do imóvel pertencente à Seção Judiciária do Distrito Federal, localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, RESOLVE:

PORTARIA SECAD Nº 169 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

Revogar a Portaria SECAD nº 003, de 14.1.2010, que designou servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação, instituída para realizar licitação com vistas à contratação de empresa para a execução das obras no imóvel pertencente à SJDF, localizado no SGON.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.046/2011 - JFDF

Em vista da solicitação do NUASG de fls. 160/160-v, e com base na informação do NUCAF, fls. 165, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 3.931/2001, na disponibilidade orçamentária consignada pela SEPLO às fls. 161, e mediante a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa DISTRIBUIDORA MURALHA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS GERAIS E REFORMAS LTDA., no valor total de R\$ 4.343,50 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para aquisição de divisórias, objeto da Ata de Registro de Preços n. 04/2011, fls. 133/134-v, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 09/2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 26 de dezembro de 2011.

PROCESSO Nº 1.092/2011 - JFDF

Em vista da solicitação do NUASG de fls. 190/190-v, e com base na informação do NUCAF, fls. 193, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 3.931/2001, na disponibilidade orçamentária consignada pela SEPLO às fls. 191, e mediante a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa STR COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$

60.994,00 (sessenta mil novecentos e noventa e quatro reais), para aquisição de equipamentos de ar condicionado, objeto da Ata de Registro de Preços n. 8/2011, fls. 183/186, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 7/2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 26 de dezembro de 2011.